



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 207, DE 16 DE MARÇO DE 2017

**CONVOCAÇÃO “APROVEITAMENTO DE FILAS” PARA ESCOLHA DE VAGAS DE
LOTAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público do Edital nº 864/2015 e suas retificações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, em decorrência do Processo de “Aproveitamento de Filas”, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados. Os candidatos poderão ser contatados pela equipe de Aproveitamento de filas para ciência do presente Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, transcrito abaixo, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª, 17ª, 20ª, 21ª, 22ª, 25ª, 26ª, 27ª, 30ª, 31ª, 32ª, 35ª, 36ª, 37ª, 40ª, 41ª, 42ª, 45ª, 46ª, 47ª, 50ª, 51ª, 52ª, 55ª, 56ª, 57ª, 60ª vaga e assim sucessivamente.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª, 58ª vaga e assim sucessivamente.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4ª, 9ª, 14ª, 19ª, 24ª, 29ª, 34ª, 39ª, 44ª, 49ª, 54ª, 59ª vaga e assim sucessivamente.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado poderá optar por:

- 1.1.5.1. Ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item

2 deste Edital, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem. O candidato que não realizar a escolha, por ordem de prioridade dos Câmpus de lotação, em ordem de preferência será lotado, conforme interesse da Administração; ou

1.1.5.2. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória); ou

1.1.5.2.1 Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, a saber, 626, 631, 655, 736, 787, 843, 846, 858, 897 e 898/16, e ainda, 96/17 e 149/17 publicados no sitio eletrônico, só é possível ser nomeado 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga item 1.1.5.3);

1.1.5.2.2 Caso o candidato não tenha o interesse em determinado campus ofertado no Quadro de Vagas do item 2, poderá indicar a desistência provisória para caso, devido a sua classificação e a ordem descrita no item 1.1, este campus seja a única possibilidade de nomeação.

1.1.5.3 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva).

1.1.6. O candidato convocado que não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.6.1 Ficará a critério da Comissão do Concurso Público a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.7. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais deverão ser digitalizadas e enviadas em conjunto com os termos de aceite ou de desistência e posteriormente, após convocação formal para apresentação em data e local definidos nesta convocação formal, deverão ser apresentadas originais aos quais ficaram retidas.

1.1.7.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.8. Após a recepção dos termos, a Comissão de Concurso analisará os termos e de acordo com a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 nos subitens 1.1.1 a 1.1.5, para dar maior transparência, emitirá um Comunicado informando a opção dos candidatos e qual foi à localidade destinada a cada candidato, assim como as desistências.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

QTDE VAGAS	UNIDADES DO IFSP
NÍVEL E	
CARGO 3 – BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA	
1	Câmpus Itaquaquecetuba.
NÍVEL D	
CARGO 20 – TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1	Reitoria.
CARGO 27 – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO CIENCIAS DA NATUREZA	
1	Câmpus Guarulhos.
CARGO 30 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA	
1	Câmpus Itaquaquecetuba.

3. DA FORMA, DATA E HORÁRIO PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para escolha da vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 864/2015 e suas retificações, e conforme a data e o horário especificado na listagem devendo encaminhar pelo menos um dos formulários constante nos Anexos II e III deste Edital de Convocação devidamente preenchido (os), assinado (os) e digitalizado (os), exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.

3.2. O candidato convocado que optar pelo Aceite da vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.5.1, assinado e digitalizado, **impreterivelmente até o dia 22/03/2017**, exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.

- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.5.2 assinado e digitalizado, **impreterivelmente até o dia 22/03/2017**, exclusivamente para o e-mail edital864_2015@ifsp.edu.br.
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.
- 3.5. O candidato convocado que não encaminhar os formulários descritos nos itens 3.2 e 3.3, no prazo estabelecido nestes itens, será nomeado para as vagas constantes no item 2.1.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 3.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Comissão de Concurso Público.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Portaria IFSP nº 1.239, de 18 de abril de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo 3 – Bibliotecário

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	10º	João Paulo Correa Ferreira

* Vaga em decorrência da desistência definitiva de Roberto Bernardes Lemes.

Cargo 20 – Técnico de Tecnologia da Informação

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	18º	Luiz Fernando Postingel Quirino

* Vagas em decorrência das desistências provisórias de Rafael de Freitas Cândido.

Cargo 27 – Assistente de Laboratório Ciências da Natureza

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	PN	2º	Natalie Michele de Souza Silva

*Vaga em decorrência da desistência provisória de Jéssica Giacchetto Felice.

Cargo 30 – Auxiliar de Biblioteca

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	PN	4º	Tamires dos Santos

*Vaga em decorrência da desistência provisória de Jéssica Pereira Fernandes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 207, de 16/03/2017, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 3 do Edital nº 207, de 16/03/2017 - Convocação para Escolha de Vaga de Nomeação do referido concurso público, solicita a nomeação para umas das seguintes unidades do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 207, de 16/03/2017, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); ou

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior) caso a opção de lotação seja o (os) campus _____
relacionado no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de Convocação; ou

() DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)